

Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 🕌 , DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho do servidor SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista pedido de desligamento elaborado pelo servidor em questão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho entre o servidor **SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Contador, RG nº. MG.15.892.583 e a Câmara Municipal de Mogi Guaçu, sob regime jurídico da C.L.T., em virtude de pedido de demissão, ocorrido em 13 de abril de 2022.

Art. 2° As despesas decorrentes deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 1° de maio de 2022.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 20 de abril de 2022.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

Secretário Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELL

2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo